

**PORTARIA Nº 510/2025.**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A  
DEPENDENTE DE SERVIDOR  
FALECIDO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, considerando também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário, Sra. **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, ex-companheira do ex-servidor, Sr. **EXPEDITO PEREIRA DA SILVA**, investido no cargo de **VIGILANTE**, matrícula nº 418-1, falecido em 29.03.2025, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 2.077/2021 e arts. 16, I; 74, I e 77, V, “c”, 6 da Lei Federal nº 8.213/1991.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 29 de março de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cabrobó, 02 de junho de 2025.

**Elioenai Dias Santos Filho**  
**Prefeito**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97F4-7FCD-710F-FAB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 06/06/2025 11:27:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/97F4-7FCD-710F-FAB3>